



NOVIDADES LEGISLATIVAS

Nesta Edição:

- *Câmara dos Deputados aprova Medida Provisória que reorganiza os ministérios e outros órgãos do Poder Executivo;*
- *CDH aprova projetos que alteram pontos da Reforma Trabalhista;*
- *CDH aprova Incentivo Fiscal para empregadores de pessoas com deficiência.*

Plenário da Câmara dos Deputados aprova MPV 870, que reestrutura os órgãos da Presidência da República e Ministérios

O plenário da Câmara dos Deputados concluiu a votação dos destaques e aprovou a MPV 870/2019, Reforma Administrativa, nos termos do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 10/2019.

Hoje foram aprovados os destaques que suprimiram do texto do PLV: (i) dispositivo que proibia o **auditor-Fiscal da Receita** investigar crimes não fiscais e compartilhar com outras autoridades sem autorização judiciais indícios de crimes não tributários; e (ii) artigo que permitia a transferência da **Secretaria-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)** da FINEP para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTCI).

Destacam-se no PLV aprovado, os seguintes pontos:

Transferência da ABDI para o Ministério da Ciência e Tecnologia - transfere do Ministério da Economia para o âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTCI) a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

Registro sindical - transfere do Ministério da Justiça para o Ministério da Economia competências relativas ao registro sindical, à política de imigração laboral e ao cooperativismo e associativismo urbano.

FUNAI - incluída, originalmente, no âmbito do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos foi transferida para o Ministério da Justiça. Fica a cargo da FUNAI o processo de demarcação de terras indígenas e não do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



Recriação do CONSEA - o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi extinto pela MPV, mas foi recriado pelo PLV e incluído entre os órgãos que integram a estrutura do Ministério da Cidadania.

A matéria foi encaminhada para votação do Senado Federal. Se for não apreciada até 03/06, a Medida Provisória perde a vigência.

CDH aprova projetos que alteram pontos da Reforma Trabalhista

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal aprovou dois projetos de lei que alteram pontos da Reforma Trabalhista.

O PLS 270/2017 e o PLS 358/2017, ambos de autoria do sen. Paulo Paim (PT/RS), presidente da comissão, revogam, respectivamente, a possibilidade de contratação do trabalhador autônomo com exclusividade e os critérios para fixação do valor da indenização por dano extrapatrimonial, conforme a intensidade da ofensa e o último salário contratual do ofendido.

Na CDH, os projetos foram relatados pelo sen. Telmário Mota (PROS/RR) e seguem para análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

CDH aprova Incentivo Fiscal para empregadores de pessoas com deficiência

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal aprovou o PLS 1281/2019, do sen. Luis Carlos Heinze (PP/RS), que determina que a pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto de renda devido, em cada período de apuração, valor correspondente a uma vez e meia o montante das despesas com salários e encargos sociais, oriundas da contratação de pessoas com deficiência auditiva ou visual, comprovadamente.

A dedução será limitada a 15% do montante da folha de pagamento, e o incentivo fica limitado a 5% do imposto devido. A não-observância das exigências fixadas sujeitará o beneficiário à cobrança do imposto devido, acrescido das penalidades legais, inclusive penais, previstas em legislação própria.

Na CDH, o projeto foi relatado pelo sen. Lasier Martins (PODE/RS), que apresentou parecer favorável, com emendas redacionais e de adequação à LRF. A matéria segue para análise de Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).